



**PORTARIA N. 1470/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1857/2024, de 10.5.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 491/2011, do Conselho Nacional de Justiça, a qual instituiu o Fórum Nacional para monitoramento e resolução dos conflitos fundiários rurais e urbanos;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação nº 22, de 04 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que haja uma priorização e monitoramento do andamento dos processos judiciais envolvendo conflitos fundiários, com implemento de medidas concretas e efetivas objetivando o controle desses andamentos;~~

~~**CONSIDERANDO** a Quarta Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 828/Distrito Federal que autoriza a imediata retomada do regime legal para desocupação de imóvel urbano em ações de despejo (Lei nº 8.245/1991, art. 59, § 1º, I, II, V, VII, VIII e IX);~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir comando do Supremo Tribunal Federal, na ADPF 828 TPI-Quarta/DF, quanto à instalação de Comissões de Conflitos Fundiários pelo Tribunais de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 1465/2023, desta Presidência, que instituiu a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COMCF);~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~CONSIDERANDO~~ o contido nos autos do processo SEI nº 0003058-07.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Nomear para compor a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COMCF), no biênio 2023/2025, os seguintes magistrados:

- ~~I~~ — desembargadora Eva Evangelista, coordenadora;
- ~~II~~ — desembargador Francisco Djalma, vice-coordenador;
- ~~III~~ — juiz de direito Leandro Leri Gross, membro;
- ~~IV~~ — juíza de direito Zenice Mota Cardozo, membro;
- ~~V~~ — juiz de direito Erik da Fonseca Farhat, membro.

~~Art. 2º~~ A servidora Vânia Moizés de França atuará na função de secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

~~Art. 2º~~ O servidor Fagner Risselle Barbosa Lopes atuará na função de secretário da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2164/2023, de 21.6.2023\)](#)

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 27 de abril de 2023~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Desembargadora Regina Ferrari~~  
~~Presidente~~